



São Paulo, 29 de março de 2022.

OFICIO SGP12 n. 127/2022

Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de Informações sobre o PROJETO DE RESOLUCAO 10/2017, de autoria de Ver. CELSO JATENE (PL), Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD), Ver. ANTONIO DONATO (PT), Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS), Ver. REIS (PT), Ver. RICARDO NUNES (MDB), Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO), Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO), Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) e Ver. MARCELO MESSIAS (MDB), que "ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor João Antônio da Silva Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM SP
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - CEP 04027-000
Fone: 5080-1141 / 5080-1000
presidencia@tcm.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital